ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1° PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA.

DISCUTIDO E VOTADO EM 23/05/2017
OBTENDO O SEGUINTE RESULTADO:
APROVADA P/ Unanimidade
Secretário / Resp.

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO
EM 23/05/2017

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 13h35min, nas dependências da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, realizou-se a 6ª Sessão Extraordinária do 1° Período Legislativo, convocada através da Sessão Ordinária realizada no dia dezesseis, para 2ª votação dos projetos de lei **N° 47à 51/2017** e 1ª votação ao projeto **N° 52/17.** Aberto os trabalhos pelo Presidente Gabriel, registrada a presença dos vereadores Nei, Rafinha, Aldair, Bedeco, Adilto, Carlos, Jebson, Kika, Toninho, registrada a ausência do vereador Laco por motivos de saúde, foi iniciada a sessão com a pauta que segue. Foi lido um texto bíblico pelo vereador Bedeco. Em seguida foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e sem discussão, foi aprovada por unanimidade. Foi feita a leitura do parecer ao projeto N° 52/17 e encaminhado para a ordem do dia. Entrando na ordem do dia, foi colocada em **2ª Discussão e Votação do Projeto: N° 47/2017** – ALTERA A REDAÇÃO DA LEI N°1994/09 QUE INSTITUI O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – PRODIM. Sem discussão, e em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida em **2ª Discussão e Votação do Projeto: N° 48/2017** – AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO MOTORISTA, PASSANDO PARA UM TOTAL DE 45(QUARENTA E CINCO) VAGAS. Sem discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. Posteriormente em **2ª Discussão e Votação Em Bloco dos Projetos: N° 49/17** – DISPÕE SOBRE A CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA REVISÃO DE METAS PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017; **N° 50/17** - DISPÕE SOBRE A DÉCIMA ALTERAÇÃO PROPOSTA À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017; **N° 51/17** - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 63.621,30. Sem discussão ao projeto e em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Por fim, **1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei: N° 52/2017** – PRORROGA POR MAIS 60(SESSENTA) DIAS, O PRAZO DE LICENÇA MATERNIDADE, PARA AS SERVIDORAS OCUPANTES DE EMPREGO PÚBLICO. Em discussão, o vereador Jebson parabenizou o executivo por dar seis meses de licença às agente de saúde e agradeceu por repensar sobre este assunto. O vereador Toninho comentou que são vinte e oito empregadas públicas que serão beneficiadas por esta lei e agora será regularizada. O vereador Adilto afirmou que é uma questão de justiça e corrigiu o que estava errado na lei. O vereador Gabriel explicou que foram feitas diversas reuniões principalmente com as agentes de saúde e que ficou ajustado mais este benefício para os empregados públicos. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Sendo o que tínhamos

para esta sessão e nada mais a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão. Para que fique constado, eu César Massao Takahashi, Secretário designado, lavrei a presente que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Gabriel da Silva Cadini
Presidente

Carlos Antônio Caon
1° Secretário